



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE**, ao **SENHOR ANTÔNIO GERALDO GOBBI**, Produtor de Tomate, natural de Castelo/ES.

**Art. 2º** - O título a que se refere o artigo. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para concessão de títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautensthauch  
Afonso Cláudio/ES. 30 de outubro de 2018

  
**NILTON LUCIANO OLIVEIRA**  
Presidente